



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1053/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º INSTITUIR um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de realizar estudo e preparar projeto de criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Universidade Federal da Fronteira Sul - NEABI/UFFS.

Art. 2º designar os integrantes do Grupo de Trabalho, conforme indicado a seguir:

- I** - Bedati Aparecida Finokiet - *Campus* Cerro Largo - Siape 1678013;
- II** - Claudete Gomes Soares - *Campus* Chapecó - Siape 1343231;
- III** - Paulo Ricardo Müller - *Campus* Erechim - Siape 1723968;
- IV** - Priscila Ribeiro Ferreira - *Campus* Laranjeiras do Sul - Siape 1192374;
- V** - Amanda Tamara de Souza - *Campus* Passo Fundo - CPF: 009.591.179-03;
- VI** - Andréia Florêncio Eduardo - *Campus* Realeza - Siape 1911243;
- VII** - Marlei Dambros - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Siape 1906145;
- VIII** - Diego Palmeira Rodrigues - Pró-Reitoria de Graduação - Siape 1763996;
- IX** - Bruna Francieli de Oliveira Pagusat - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Siape 1768208.

Art. 3º Em sua primeira reunião, o Grupo de Trabalho deve escolher, entre seus membros, um Coordenador e um Relator.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, que deve ser materializado em um relatório a ser entregue à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

